

## **Estudantes são premiados em concurso cultural de combate à violência** **NRE Cascavel**

Postado em: 19/05/2016

Estudantes do município de Cafelândia, nesta quarta-feira (18), participaram de um Concurso Cultural alusivo ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Estudantes do município de Cafelândia, nesta quarta-feira (18), participaram de um Concurso Cultural alusivo ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Foram várias atividades programadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar e Secretaria de Assistência Social, em parceria com integrantes dos órgãos municipais e estaduais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) das crianças e adolescentes, para melhor articular encaminhamentos de combate a violências, como a exploração sexual de crianças e adolescentes, junto aos diversos serviços públicos e ONGs que compõem a Rede de Atenção e Proteção Social no município de Cafelândia.

A partir do lema "Faça Bonito - Proteja Nossas Crianças e Adolescentes", foram realizadas as seguintes ações: entrega de pôsteres ao comércio e comunidade local; passeata na Comunidade Central de Santa Cruz e em Cafelândia; teatro sobre Abuso e Exploração Sexual na Paróquia Nossa Senhora Consolata; e diversas atividades com alunos de escolas estaduais, particulares e junto aos programas sociais do município, que incluíram o Concurso de Desenho.

Conforme informou a professora Lourdes Andretta Alberton, diretora do Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio, os estudantes em geral se dedicaram bastante, sendo que os autores dos desenhos pré-selecionados nas escolas e selecionados pela Comissão Julgadora foram homenageados num evento que reuniu em torno de duas mil pessoas.

Segue a relação dos vencedores do concurso:

1º Lugar: Daniele Cristina Brandoli - Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio;

2º Lugar: Gabriel Sakai - Colégio Ellos;

3º Lugar: Alexia Emily Jahns - Escola Estadual Benjamim Antônio Motter;

4º Lugar: Luana Beatriz Zatta - Colégio Estadual Santos Dumont.

O desenho e a frase escolhidos passam a ser utilizados na divulgação e organização de eventos destinados à prevenção de violações dos direitos de crianças e adolescentes.

### HISTÓRICO DA CAMPANHA

No dia 18 de maio de 1973, uma menina de 8 anos foi sequestrada, violentada e cruelmente

assassinada no Espírito Santo. Seu corpo apareceu seis dias depois carbonizado e os seus agressores, jovens de classe média alta, nunca foram punidos. A data ficou instituída como o "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" a partir da aprovação da Lei Federal nº. 9.970/2000. O "Caso Araceli", como ficou conhecido, ocorreu há mais de 40 anos, mas, infelizmente, situações absurdas como essa ainda se repetem.

A intenção do 18 de maio é destacar a data para mobilizar e convocar toda a sociedade a participar dessa luta e proteger nossas crianças e adolescentes. A data reafirma a importância de se denunciar e responsabilizar os autores de violência sexual contra a população infanto-juvenil.

#### Diferença entre Abuso e Exploração Sexual

O abuso sexual envolve contato sexual entre uma criança ou adolescente e um adulto ou pessoa significativamente mais velha e poderosa. As crianças, pelo seu estágio de desenvolvimento, não são capazes de entender o contato sexual ou resistir a ele, e podem ser psicológica ou socialmente dependentes do ofensor. O abuso acontece quando o adulto utiliza o corpo de uma criança ou adolescente para sua satisfação sexual. Já a exploração sexual é quando se paga para ter sexo com a pessoa de idade inferior a 18 anos. As duas situações são crimes de violência sexual.

#### Denúncias

No Brasil o "Disque 100", criado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, é um serviço de recebimento, encaminhamento e monitoramento de denúncias de violência contra crianças e adolescentes. Os dados mostram que, de março de 2003 a março de 2011, o Disque recebeu 52 mil denúncias de violência sexual contra este público, sendo que 80% das vítimas são do sexo feminino.

O Disque 100 funciona diariamente de 8h às 22h, inclusive aos finais de semana e feriados. As denúncias são anônimas e podem ser feitas de todo o Brasil por meio de discagem direta e gratuita para o número 100; e do exterior pelo número telefônico pago 55 61 3212-8400 ou pelo endereço eletrônico: [disquedenuncia@sedh.gov.br](mailto:disquedenuncia@sedh.gov.br).